

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2015

ATA Nº 09/2015

Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de abril de dois mil e quinze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-09/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 82 de 30/04/2015, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	232.916,28 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.358,95 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	5.614,16 e
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	8.138,52 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.432,62 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	38.348,41 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	11.096,39 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	6.972,66 €

2015.05.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	439,00 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.004.248,78 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.976.679,46 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	27.569,32 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.004.248,78 €

OBRAS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFAS DE INSTALAÇÃO OU MUDANÇA DE CONTADOR DURANTE O ANO DE 2015

Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires foi proposto que devido à necessidade urgente de atualização dos dados dos consumidores de água, sejam os mesmos isentados do pagamento das taxas respetivas, quando se dirigirem ao município para atualizar os seus dados.

Em complemento desta proposta, foi também presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Exª que:

- 1) A base de dados do Município se encontra muito desatualizada, designadamente a nível de números de contribuinte, moradas, códigos postais, etc.
 - 2) Os dados dos contratos de águas e saneamento se encontram igualmente desatualizados, com muitos titulares já falecidos, sem número de contribuinte e sem dados essenciais à faturação, nos termos exigidos pela Lei para reporte da informação à Autoridade Tributária.
 - 3) O Município vai passar a enviar as faturas pagas por SDD/SEPA por via postal, sendo de toda a urgência que a base de dados do SGA esteja munida da informação necessária para o bom envio da correspondência aos seus consumidores, evitando várias centenas de devoluções.
 - 4) É de todo o interesse do Município motivar os consumidores a atualizar os seus contratos;
- Assim, propõe-se a isenção temporária, durante o ano de 2015, do pagamento das tarifas de instalação ou mudança de contador aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de Novembro

2015.05.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de 2002. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROPOSTA DE PREÇOS PARA ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO -----

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte: -----

“De acordo com o estipulado na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, pelo que proponho que sejam fixados os seguintes preços de aluguer de equipamentos: -----

- Aluguer de estilhador – 45 €/hora -----

- Aluguer de destrocador – 35 €/hora -----

- Aluguer da tenda – 95 €/1º dia de utilização; os dias seguintes de utilização/50 €. -----

Em relação ao aluguer da tenda, proponho ainda que seja aprovada a cedência gratuita de um dia de utilização, por ano, a cada uma das juntas de freguesia, quando estas o solicitarem. -----

No cálculo dos dias de aluguer da tenda, só é considerado os dias de efetiva utilização, independentemente do dia em que é montada ou desmontada. -----

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal.” -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho referiu que o valor a cobrar pelo aluguer da tenda deveria ser superior ao estipulado na proposta aqui apresentada, uma vez que os preços de mercado para esse tipo de aluguer são muito superiores, excetuando-se deste aumento as Associações e Instituições do concelho. Propôs um valor de 250 € pelo aluguer da tenda a particulares. -----

Após ouvidas as opiniões de todos os membros do executivo, foi aprovado por unanimidade que a tenda só será alugada no concelho de Marvão. As Instituições pagarão o valor inicialmente proposto e aos particulares/empresas será cobrado o valor de 250 €. -----

Os restantes equipamentos constantes na proposta só poderão ser alugados a entidades do concelho de Marvão. -----

PROPOSTA PARA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte: -----

“De acordo com o disposto no n.º 3 das “condições de venda de Lotes do Município de Marvão, Loteamento Industrial de Sto. António das Areias”, aprovadas em reunião de Câmara de 16 de abril de 2012, proponho que, a Câmara Municipal aprove a venda, através de hasta pública, dos lotes n.ºs 3, 4, 5, 6, 7 e 10, do Loteamento Industrial de Santo António das Areias, na reunião ordinária da Câmara Municipal, que terá lugar no dia 18 de maio do corrente ano pelas 10 horas.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

2015.05.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA GESTÃO DA APLICAÇÃO “CONQUISTAR MARVÃO” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 20/15) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Eng^o Tiago Gaio analisando o documento, sugeriu que a alínea e) do nº 1 da cláusula quarta, fosse revista ou retirada. -----

Os restantes membros do executivo concordaram com a proposta. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato informando a empresa da proposta do executivo para que seja retirada a alínea e) do nº 1 da quarta cláusula. -----

ANÁLISE DA CANDIDATURA A SUBSIDIO – LAR NOSSA SENHORA DAS DORES – PORTO DA ESPADA -----

A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 27 de abril de 2015, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Victor Manuel Martins Frutuoso, o Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.^a Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

Entidade Candidata: Lar N. Sr.^a das Dores – Porto da Espada -----

Montante Solicitado: 58.665,95 € - 5485,03 € (50% do valor do IVA, que segundo informação da direção do Lar é recuperado) = 53.180,92 €. -----

Investimento realizado em: substituição do telhado, substituição de portas de madeira por portas corta fogo na cozinha e lavandaria e reparação e substituição das caldeiras da lavandaria. -----

Análise:

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Não
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Não
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2015	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Não

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Aquisição de Equipamentos
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Inclusão Social

Conclusão: -----

Em 2015, ainda não foi atribuído, qualquer subsídio à entidade em causa. -----

Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. -----

2015.05.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: 25% x 53.180,92 € = 13.295,23 €, até ao limite de 25.000 €.

Importa mencionar, que o conteúdo da deliberação de Câmara, deve salvaguardar que sejam exigidos comprovativos do investimento total realizado, dos projetos que a Câmara Municipal decida compartilhar.

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado.

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade.”

Não participou na votação o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, por fazerem parte do procedimento e se encontrarem impedidos, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA.

Ausentaram-se da sala eram 11,50h tendo regressado às 12,00h.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros conceder um subsídio no valor de 13.295,23 €, destinado ao investimento realizado em: substituição do telhado, substituição de portas de madeira por portas corta fogo na cozinha e lavandaria e reparação e substituição das caldeiras da lavandaria. A Instituição deverá apresentar o comprovativo das despesas realizadas com o investimento.

Foi também deliberado que em pedidos futuros a Comissão de Análise tenha em consideração a situação da Instituição perante o IVA.

BRUNO MIGUEL RIBEIRINHO ROSA – CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO

Foi presente nova candidatura do requerente, uma vez que a última foi indeferida por já se encontrar ocupado o pavilhão solicitado. O formulário de candidatura agora apresentado é referente ao Gabinete nº 6.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o espaço solicitado.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Sr. Presidente informou o seguinte:

- Realiza-se no próximo dia 9 de maio a Rota do Contrabando, percurso pedestre nos Galegos;

- Foi inaugurada no passado dia 2 de maio a Associação de Desenvolvimento Local dos Galegos (ADELGA), que ficará instalada na antiga escola primária daquela localidade;

- O I Mercado da Terra que se realizou no passado fim-de-semana em Santo António das Areias correu bem, com dignidade, fruto do esforço que o município fez este ano para ver se conseguia trazer mais gente, e na certeza de que no próximo ano ainda queremos mais participantes.

Sobre este evento, o Sr. Presidente pediu a opinião do Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho que referiu que esta feira foi distinta da idealizada pelo Partido Socialista, mas dá para tirar algumas ilações, nomeadamente o intercâmbio com os nossos agricultores e uma maior divulgação que não houve tempo para fazer.

2015.05.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informou o Sr. Presidente que no final do corrente ano o irá contactar para que se chegue a consenso no sentido de se fazer a divulgação e ir mais além do que foi este ano; -----

- Felicitou a equipa de Futsal do GDA pela vitória obtida em Arronches no final da taça e caso os Vereadores concordem irá em nome do executivo, transmitir por escrito à direção do clube as felicitações da Câmara Municipal para que seja dada a conhecer aos jogadores. Tem também intenção de fazer uma homenagem pública aos atletas pois a eles se deve o resultado obtido. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: -----

- passado um ano da primeira formação para Pão e Pastel de Castanha, contactou a Escola de Hotelaria para que fizesse nova formação/workshop para os interessados, quer para os que fizeram a primeira formação, quer para novos interessados do nosso concelho. Será no dia 11 de maio, oferecida pela Escola de Hotelaria de Portalegre; -----

- no dia 15 de maio será o Dia do Empresário, dia de homenagem a todos os empresários de Marvão, no Ninho de Empresas e destaca-se o facto de haver a apresentação do programa Alentejo 2020, a apresentação do Natural.pt e de programas de apoio ao empreendedorismo e criação do próprio emprego; -----

- no dia 19 de maio virá a Marvão o Sr. Diretor Regional de Saúde e a Câmara Municipal já tem na sua posse uma relação das necessidades do Centro de Saúde de Marvão para lhe apresentar e pedir colaboração. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho, perguntou quando é que os médicos do concelho de Marvão irão prestar o regime de exclusividade, tal como tinha sido informado pelo Sr. Presidente. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel informou que isso já está a acontecer desde o dia 2 de abril. -----

Neste sentido, o Sr. Vereador, Prof. Carlos Castelinho referiu que se isso está a acontecer, foi um passo significativo, resultante de um trabalho bem feito que originou este resultado, mas devemos continuar a lutar sempre por melhores condições. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

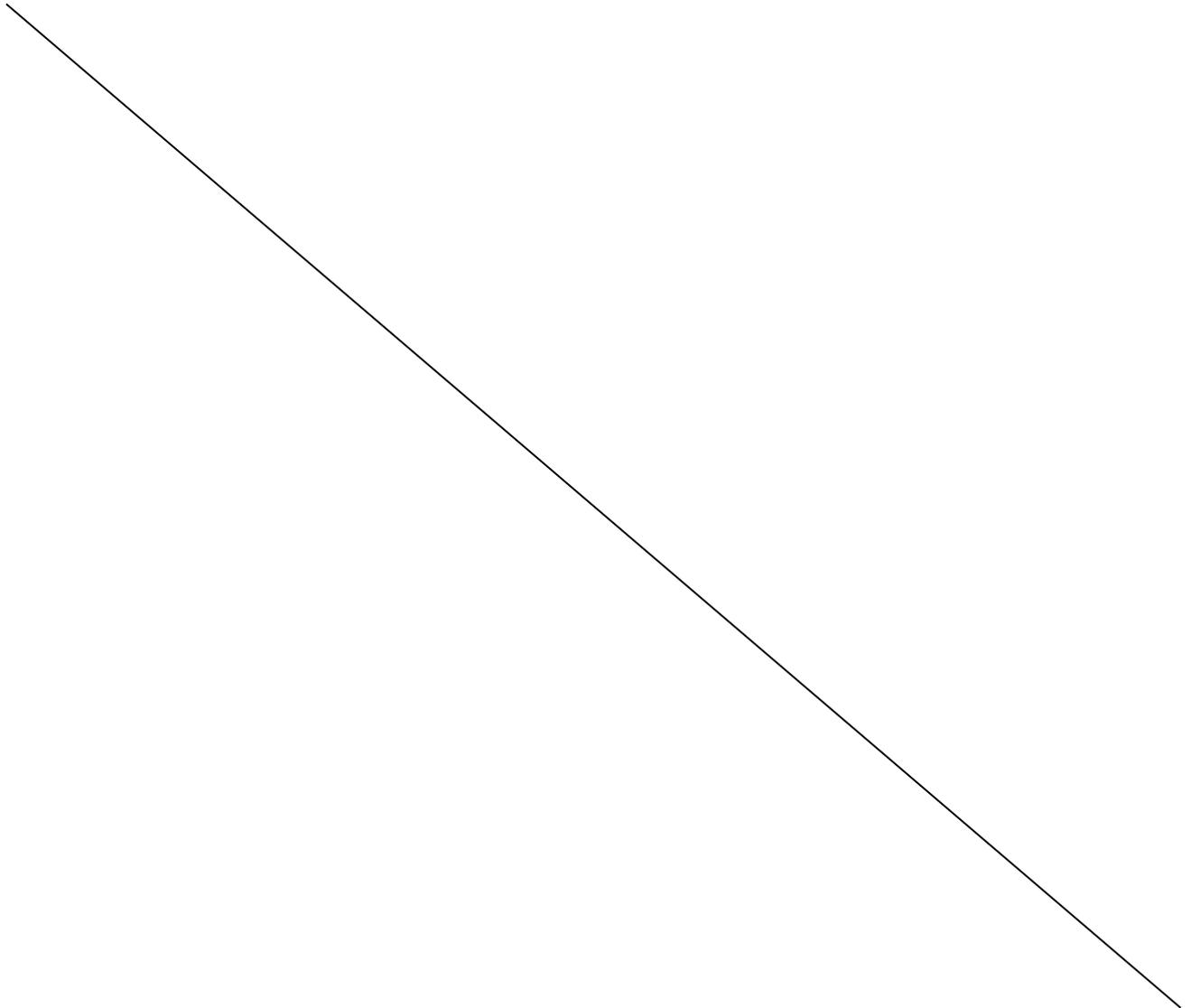
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:20 horas. -----

2015.05.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,



2015.05.04